SEMANÁRIO OFICIAL

BOTUCATU, 22 DE NOVEMBRO DE 2007 - ANO XVII - 924

Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 501

de 20 de novembro de 2007

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	**N.:** 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	**N.:** 02.18.00

OBJETIVO:
Cooperação mutua entre os partícipes (Prefeitura e CDL), objetivando a instalação e manutenção de ornamentação dos corredores comerciais das Ruas Amando de Barros e Major Matheus e Avenida Dom Lucio, consistente de pórticos tubulares modulados e removíveis para sustentação e ornamentação natalina.

JUSTIFICATIVA:
Em razão das comemorações natalinas e objetivando prestar o necessário e habitual apoio ao comércio de Botucatu, em reunião conjunta com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, decidiu-se pela citada ornamentação em parceria. A CDL deverá se responsabilizar junto ao prestador de serviços a ser contratado, a exigir deste a ART do engenheiro responsável e toda a documentação necessária ao processo contratual. Também a CDL deverá prestar contas de todo o processo relativo aos pagamentos pelos serviços prestados pelo contratado.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2006	2007	2008	2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R$20000,00		

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de novembro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de novembro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 502

de 20 de novembro de 2007

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	**N.:** 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	**N.:** 02.18.00

OBJETIVO:
Cooperação mutua entre os partícipes (Prefeitura e CDL), objetivando a instalação e manutenção de ornamentação dos corredores comerciais das Ruas Amando de Barros e Major Matheus e Avenida Dom Lucio, consistente de pórticos tubulares modulados e removíveis para sustentação e ornamentação natalina.

JUSTIFICATIVA:
Em razão das comemorações natalinas e objetivando prestar o necessário e habitual apoio ao comércio de Botucatu, em reunião conjunta com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, decidiu-se pela citada ornamentação em parceria. A CDL deverá se responsabilizar junto ao prestador de serviços a ser contratado, a exigir deste a ART do engenheiro responsável e toda a documentação necessária ao processo contratual. Também a CDL deverá prestar contas de todo o processo relativo aos pagamentos pelos serviços prestados pelo contratado.

METAS

INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	ÍNDICE
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R$120.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE:	**N.:** 02.18.01
FUNÇÃO:	Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	**N.:** 22
SUBFUNÇÃO:	Promoção Industrial
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	**N.:** 661
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	**N.:** 0003

em R$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
CÓDIGO DO ATIVIDADE	**N.:** 2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R$120.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para fazer face as despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
02.18.01.22.661.0003.2002.3.3.50.39	Indústria e Comércio	120.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
02.18.01.22.661.0003.1032.4.4.90.51	Indústria e Comércio	120.000,00

Art. 4º. O Poder Executivo celebrará convênio com a Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL, CNPJ nº 45.525.235/0001-35, objetivando ornamentação natalina na Rua Amando de Barros, Major Matheus e Avenida Dom Lúcio.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de novembro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de novembro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.461

de 05 de novembro de 2007

"Dispõe sobre doação de bens móveis à ABEM - Associação do Bem Estar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, item II, alínea a da Lei Orgânica do Município de Botucatu e Processo Administrativo nº 10.772/07,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam doados à ABEM - Associação do Bem Estar, C.N.P.J. 07.328.383/0001-70, os seguintes bens móveis:

Patrimônio	Descrição
41844	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41845	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41846	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41847	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41848	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41849	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41850	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41851	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41852	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41853	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41854	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41855	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41856	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41857	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41858	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41859	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41860	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41861	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41862	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41863	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41864	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41865	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41866	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41867	FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA

41868 FLAUTA DOCE MARCA YAMAHA
41869 BUMBO 22" MARCA WERIL
41870 BUMBO 22" MARCA WERIL
41871 BUMBO 22" MARCA WERIL
41872 BUMBO 22" MARCA WERIL
41873 SURDO 14" MARCA: WERIL
41874 SURDO 14" MARCA: WERIL
41875 SURDO 14" MARCA: WERIL
41876 SURDO 14" MARCA: WERIL
41877 SURDO 14".MARCA: WERIL
41878 SURDO 14" MARCA: WERIL
41879 SURDO 14" MARCA: WERIL
41880 SURDO 14" MARCA: WERIL
41881 TIMBA 0,70CM MARCA: MUSIC
41882 TIMBA 0,70CM MARCA: MUSIC
41883 TIMBA 0,70CM MARCA: MUSIC
41884 TIMBA 0,70CM MARCA: MUSIC
41885 CAIXA MARCA: WERIL
41886 CAIXA MARCA: WERIL
41887 CAIXA MARCA: WERIL
41888 CAIXA MARCA: WERIL
41889 PAR DE PRATO 13" MARCA: ORION
41890 PAR DE PRATO 13" MARCA: ORION
41891 PAR DE PRATO 13" MARCA: ORION
41892 PAR DE PRATO 13" MARCA: ORION
41893 LIRA MARCA: JOG
41894 LIRA MARCA: JOG
41895 LIRA MARCA: JOG
41896 LIRA MARCA: JOG

Art. 2º. A donatária deverá utilizar referidos bens, exclusivamente nas atividades da entidade.
Art. 3º. A presente doação é feita em caráter irrevogável e irretratável.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de novembro de 2007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.471
de 14 de novembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no período de 18 a 22 de novembro do corrente ano, Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Profª Dra. Maria de Lurdes Seabra Mendes Rocha Cró Braz,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada Hóspede Oficial do Município, no período de 18 a 22 de novembro do corrente ano, a Profª Dra. Maria de Lurdes Seabra Mendes Rocha Cró Braz.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.476
de 20 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.068/07 e consoante Lei Complementar nº 502/07,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 502, de 20 de novembro de 2007, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
02.18.01.22.661.0003.2002.3.3.50.39	Indústria e Comércio	120.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
02.18.01.22.661.0003.1032.4.4.90.51	Indústria e Comércio	120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de novembro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de novembro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.594
de 25 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 18.071/2007 - Pregão n.º 139/07 - Ata de Registro de Preço nº 023/07,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.071/2007 - Pregão n.º 139/07 - Ata de Registro de Preço nº 023/07, com a empresa: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.604
de 01 de novembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.625/2007 - Pregão n.º 161/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.528, de 11 de setembro de 2007, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.605
de 01 de novembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 20.599/2007 - Pregão nº 156/07 - Contratos nºs 389/07; 390/07; 391/07,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.599/2007 - Pregão nº 156/07 - Contratos nºs 389/07; 390/07; 391/07, com as empresas King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda; Mult Lead Produtos Médicos Hospitalares Ltda; Star Clean ML da Silveira ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.606
de 01 de novembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 17.488/2007 - Pregão nº 135/07 - Contrato nº 382/07,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.488/2007 - Pregão nº 135/07 - Contrato nº 382/07, com as empresas Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.607
de 01 de novembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.187/2007 - Pregão n.º 174/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral , como Pregoeira - Processo n.º 27.187/2007 - Pregão n.º 174/07.
II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicero e Tarcízio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 174/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVENIO

Convênio nº 096/07
Processo Administrativo nº 24.938/07
Convenientes: Prefeitura Municipal de Botucatu e a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB
Objeto: parceria visando o desenvolvimento, manutenção e execução do Programa de Saúde da Família - PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.
dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
223	02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43	Saúde

Valor:R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 167/07
Processo Administrativo N.º 3.543/2007 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL JUNTO Á UNIDADE BÁSICA DO JARDIM CRISTINA
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
10.662	213	02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.34.01	Saúde

VALOR: 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Contrato nº 328/07
Processo Administrativo n.º 18.988/07 - Dispensa Licitatória
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR PEREIRA CARVALHO
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Oficina de Teatro do Projeto "No planar da Borboleta".
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
21.070	356	02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.36.99	Cultura

Valor: R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contrato nº 372/07
Processo Administrativo n.º 21.921/2007 - inexigibilidade licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TV STUDIO DE JAÚ S/A
Objeto: serviços de divulgação em mídia televisada para campanha institucional referente à divulgação para o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
23.951	431	02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99	Comunicação

Valor: R$13.000,00 (treze mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 18.191/07 - Pregão 143/07
CONTRATADO: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 km, TIPO PERUA
FICHA: 73
PRAZO DE ENTREGA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 26/10/2007
VALOR R$ 39.600,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 19.183/07 - Pregão 146/07
CONTRATADO: BOM SINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
FICHA: 67
PRAZO DE ENTREGA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 10/09/2007
VALOR R$ 351.950,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº. 21.627/07 - Pregão 162/07
CONTRATADO: VENDOR COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, ANO E MODELO 2007
FICHA: 397
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 24/10/2007
VALOR R$ 213.945,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 18.191/07 - Pregão nº 143/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor TARCÍZIO SIMONETI JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 333 e 500.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.191/07 - Pregão 143/07, nomeada pela portaria nº. 4.459 para a empresa: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 26 de outubro de 2007.
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 19.061/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 28 de setembro de 2.007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 21.627/07 - Pregão 162/07
CONTRATADO: VENDOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, ANO E MODELO 2007
FICHA: 397
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 24/10/2007
VALOR R$ 213.945,00

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.049/07 - Pregão 166/07, nomeada pela portaria n.º 4.564 para as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS, nos itens 01 e 03; COMERCIAL SALOMÃO LTDA., no item 02.

Botucatu, 09 de novembro de 2007.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 21.627/07 - Pregão 162/07
CONTRATADO: VENDOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, ANO E MODELO 2007
FICHA: 397
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 24/10/2007
VALOR R$ 213.945,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.049/2007 - Pregão 166/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 531.

Botucatu, 09 de novembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 18.208/2007 - Pregão 141/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 323.

Botucatu, 09 de novembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.208/07 - Pregão 141/07, nomeada pela portaria n.º 4.457, para a empresa: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., no item 01.

Botucatu, 09 de novembro de 2006.
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 17.782/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 14 de setembro de 2.007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 18.191/07 - Pregão 143/07
CONTRATADO: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 km, TIPO PERUA
FICHA: 73
PRAZO DE ENTREGA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 26/10/2007
VALOR R$ 39.600,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 19.183/07 - Pregão 146/07
CONTRATADO: BOM SINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
FICHA: 67
PRAZO DE ENTREGA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 10/09/2007
VALOR R$ 351.950,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 21.627/07 - Pregão 162/07
CONTRATADO: VENDOR COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, ANO E MODELO 2007
FICHA: 397
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 24/10/2007
VALOR R$ 213.945,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 18.071/07 - Pregão nº. 139/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI. para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 22.265/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 09 de setembro de 2.007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 24.101/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Novembro de 2.007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL
Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 24.713/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro na lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Novembro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16287/2007 - Pregão Eletronico

001/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 09 de Novembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 16287/2007 - PREGÃO ELETRONICO 001/07
CONTRATADA: PORTAL LTDA; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; PRO DIET FARMACEUTICA LTDA; BJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS
FICHA: 215
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS APOS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 09/11/07
VALOR TOTAL R$ 96.206,00

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 19273/06, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro na lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Outubro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 24.713/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro na lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Novembro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 24.713/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro na lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Novembro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.908/2007 - Pregão Eletrônico 003/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 305.

Botucatu, 14 de novembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.908/07 - Pregão Eletrônico 003/07, nomeada pela portaria n.º 4.596 para a empresa:
ORLANDO FACIOLI EPP., nos itens: 01, 02 e de 04 a 12.

Botucatu, 14 de novembro de 2007.
NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16287/07 - Pregão Eletronico 001/07, nomeada pela portaria n.º 4.352/07 para as empresas; PORTAL LTDA; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; PRO DIET FARMACEUTICA LTDA

Botucatu, 09 de Novembro de 2007.
NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 16287/2007 - PREGÃO ELETRONICO 001/07
CONTRATADA: PORTAL LTDA; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; PRO DIET FARMACEUTICA LTDA;
BJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS
FICHA: 215
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS APOS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 09/11/07
VALOR TOTAL R$ 96.206,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16287/2007 - Pregão Eletronico 001/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 09 de Novembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16287/07 - Pregão Eletronico 001/07, nomeada pela portaria n.º 4.352/07 para as empresas PORTAL LTDA; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; PRO DIET FARMACEUTICA LTDA

Botucatu, 09 de Novembro de 2007.
NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 16287/2007 - PREGÃO ELETRONICO 001/07
CONTRATADA: PORTAL LTDA; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; PRO DIET FARMACEUTICA LTDA
BJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS
FICHA: 215
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS APOS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 09/11/07
VALOR TOTAL R$ 96.206,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16287/2007 - Pregão Eletronico 001/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 09 de Novembro de 2007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 26.607/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 13 de novembro de 2.007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 13.574/2007 Convite 010/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor MARISA SANCHEZ RODRIGUES MORENO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, e minuta de fls nº.
Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 219.

Botucatu, 13 de Novembro de 2.007.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.574/2007 - Convite 010/07, nomeada pela portaria nº. 4.119 para:
LUCIANA APARECIDA DESSIBIO VIDOTTO
PRISCILA MARTA ANDRINI
MARIANA SOUZA CAMPOS
TATIANE APARECIDA BREVE
SILVINA CABELO BATISTA LARA

Botucatu, 13 de novembro de 2.007.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 23.210/07 - Pregão nº 164/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor WILSON MENDES JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 435.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.210/07 - Pregão 164/07, nomeada pela portaria nº. 4.555 para a empresa:
LTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA & CONSULTORIA LTDA - EPP - ITEM 01.

Botucatu, 13 de novembro de 2007
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 24.101/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como

diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Novembro de 2.007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 24.101/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Novembro de 2.007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23.463/07 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X da Lei Federal N.º 8.666/93 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AUXILIAR NA ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR JUNTO A DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Empresa: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, pelo período de 30 (trinta) dias - Valor mensal R$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais) - ficha 144 - Assist. a Criança e ao Adolescente. Botucatu, 19/10/2007.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOMODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 19.769/2007 - Pregão 153/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao cancelamento da reserva nº 495 e o devido empenho.

Botucatu, 13 de novembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.769/07 - Pregão 153/07, nomeada pela portaria n.º 4.496 para a empresa:
ANTONIO CARLOS TOMAZINI BOTUCATU, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 13 de novembro de 2007.
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 19.357/07 - PREGÃO 147/07
CONTRATADAS: A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA EPP; NATALI BRINK E BRINQUEDOS LTDA - ME; PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.
FICHAS: 107 - DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO - SEC. EDUCAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 20/11/07
VALOR TOTAL R$ 33.255,00 (trinta e três mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais)

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 19.357/2007 - Pregão 147/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de nº 355.

Botucatu, 14 de novembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.357/07 - Pregão 147/07, nomeada pela portaria n.º 4.473 para a empresa:
NATALI BRINK E BRINQUEDOS LTDA - ME, nos itens 01, 02, 04, 05, 09 e 15; PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA - ME, nos itens 03, 06, 07, 08, 10 e 14; A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA EPP, nos itens 11 e 13.

Botucatu, 14 de novembro de 2007.
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.072/2007 Convite 014/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JOSÉ HENRIQUE BASSETTO, MARCO AURÉLIO AMARO PINHEIRO e JOÃO ROBERTO DIOGO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, e minuta de fls nº.
Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 325 e 326.

Botucatu, 20 de Novembro de 2.007.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.072/2007 - Convite 014/07, nomeada pela portaria nº. 4.119 para a empresa:
ARQ-THERM ENGENHARIA DE UTILIDADES LTDA - ITEM 01

Botucatu, 20 de novembro de 2.007.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 19.357/2007 - Pregão 147/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de nº 355.

Botucatu, 14 de novembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 19.357/07 - PREGÃO 147/07
CONTRATADAS: A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA EPP; NATALI BRINK E BRINQUEDOS LTDA - ME; PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.
FICHAS: 107 - DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO - SEC. EDUCAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 20/11/07
VALOR TOTAL R$ 33.255,00 (trinta e três mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais)

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.357/07 - Pregão 147/07, nomeada pela portaria n.º 4.473 para a empresa:
NATALI BRINK E BRINQUEDOS LTDA - ME, nos itens 01, 02, 04, 05, 09 e 15; PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA - ME, nos itens 03, 06, 07, 08, 10 e 14; A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA EPP, nos itens 11 e 13.

Botucatu, 14 de novembro de 2007.
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 709/07 Data de Protocolo: 06/09/2007 No. CEVS: 350750601-561-000365-1-0 Razão Social: GARITA & MANDRUZZATI LTDA ME CNPJ/CPF: 004.669.754/0001-90 Endereço:PRAÇA ROTARY CLUBE (SENAI),90 CENTRO TREINAMENTO LUIZ MASSA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELLA SENAPESCHI GARITA CPF: 177.255.718-84
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 709/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 799/07 Data de Protocolo: 15/10/2007 No. CEVS: 350750601-472-000051-1-8 Razão Social: LUIZ ROBERTO OIAN BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 005.400.780/0001-80 Endereço: JOSÉ TORRES FILHO,210 VILA MARIANA Município: BOTUCATU CEP: 18604-400 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ROBERTO OIAN CPF: 907.361.418-04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 799/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 869/07 Data de Protocolo: 06/11/2007 No. CEVS: 350750601-865-000025-1-8 Data de Vencimento:30/05/2007 Razão Social: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CNPJ/CPF: 015.032.848/67 - Endereço: RANGEL PESTANA,211 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. Legal: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 015.032.848-67
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 869/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 871/07 Data de Protocolo: 08/11/2007 No. CEVS: 350750601-561-000062-1-1 Razão Social: JOSÉ MARCELO CAMARGO ME CNPJ/CPF: 007.414.508/0001-85( ) Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,965 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CAMARGO
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 871/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo:872/07 Data de Protocolo: 08/11/2007 No. CEVS: 350750601-472-000114-1-0Razão Social: FERNANDO HENRIQUE DIAS ME CNPJ/CPF: 007.434.185/0001-91 Endereço: RUA GENERAL TELLES,1302 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO

HENRIQUE DIAS
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 872/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO No. Protocolo: 854/07 Data de Protocolo: 30/10/2007 No. CEVS:350750601-865-000072-1-8 Data de Vencimento:06/11/2008 Razão Social: PATRÍCIA CAPUZZO GARCIA DAMÁSIO CNPJ/CPF: 280.992.888/66 - Endereço:RUA GENERAL TELLES,525 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18608-146 UF: SP Resp. Legal: PATRÍCIA CAPUZZO GARCIA DAMÁSIO CPF: 280.992.888-66 Resp. Técnico: PATRÍCIA CAPUZZO GARCIA DAMÁSIO CPF: 280.992.888-66 CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 15.100 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 854/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 862/07 Data de Protocolo: 01/11/2007 No. CEVS: 350750601-865-000073-1-5 Data de Vencimento:09/11/2008 Razão Social: ANA MARIA DE B. CASTILHO CNPJ/CPF: 096.131.048/01 - Endereço: R. PINHEIRO MACHADO,160 CENTRO Município:BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA DE BARROS CASTILHO CPF: 096.131.048-01 Resp. Técnico: ANA MARIA DE BARROS CASTILHO CPF: 096.131.048-01 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/29212-0 UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 862/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LIENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 752/07 Data de Protocolo: 24/09/2007 No. CEVS: 350750601-865-000024-1-0 Data de Vencimento:13/11/2008 Razão Social: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CNPJ/CPF: 011.740.308/36 - (001) Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI,380 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 011.740.308-36 Resp. Técnico: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 011.740.308-36 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/253771 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 752/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO X - RENOVAÇAO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTONo. Protocolo: 865/07 Data de Protocolo: 05/11/2007No. CEVS:350750601-863-000379-1-5 Data de Vencimento:06/11/2008 Razão Social: LUCIANA PIACITELLI LYON CNPJ/CPF: 293.031.888/02 - Endereço: JOÃO PASSOS,485 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: JOAO NABOR LYON CPF: 172.731.706-82 Resp. Técnico: LUCIANA PIACITELLI LYON CPF: 293.031.888-02 CBO: 06310 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 81014 UF: 29
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 865/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de CORRELATOS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 740/07 Data de Protocolo: 18/09/2007 No. CEVS: 350750601-477-000061-1-4 Data de Vencimento:13/03/2008 Razão Social: CIRURGICA NOVA ERA COM. PRO MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNPJ/CPF: 008.621.999/0001-06 Endereço: DR. COSTA LEITE,1397 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 015.502.118-46
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 740/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
De acordo com a Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 artigos 92 e 96 parágrafo 3ºAlteração da Equipe da Vigilância Sanitária Municipal.
Inclusão de:
-Marilu de Fátima Souza da Silva - Agente Sanitário.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 22 de novembro de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMSER

CONCURSO PÚBLICO
15.11.2007

001. ATENDENTE DE CRECHE
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - B	2 - A	3 - C	4 - D	5 - A	6 - B	7 - C	8 - B	9 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - C	14 - B	15 - A	16 - C	17 - D	18 - D	19 - C	20 - A
21 - D	22 - C	23 - B	24 - A	25 - C	26 - D	27 - A	28 - B	29 - A	30 - D

002. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Gabarito de Língua Portuguesa e Matemática

1 - B	2 - C	3 - A	4 - C	5 - A	6 - D	7 - B	8 - D	9 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - C	15 - D	16 - B	17 - A	18 - C	19 - B	20 - A
21 - C	22 - D	23 - D	24 - C	25 - A	26 - B	27 - D	28 - B	29 - C	30 - A

003. AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - B	2 - D	3 - E	4 - C	5 - A	6 - E	7 - A	8 - C	9 - D	10 - B
11 - D	12 - A	13 - B	14 - E	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - E	20 - D
21 - A	22 - C	23 - E	24 - A	25 - E	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - B
31 - B	32 - A	33 - D	34 - C	35 - E	36 - B	37 - D	38 - C	39 - A	40 - E

004. INSPETOR DE ALUNOS
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - B	2 - D	3 - E	4 - C	5 - A	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - B
11 - D	12 - A	13 - B	14 - E	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - E	20 - D
21 - A	22 - C	23 - E	24 - A	25 - E	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - B
31 - B	32 - B	33 - C	34 - E	35 - C	36 - D	37 - A	38 - A	39 - D	40 - E

005. AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais

1 - A	2 - B	3 - B	4 - E	5 - D	6 - C	7 - A	8 - A	9 - D	10 - C
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - E	16 - B	17 - E	18 - D	19 - C	20 - B
21 - E	22 - E	23 - C	24 - A	25 - E	26 - B	27 - C	28 - A	29 - C	30 - C
31 - B	32 - E	33 - D	34 - A	35 - D	36 - B	37 - E	38 - C	39 - A	40 - D
41 - D	42 - A	[illegible]	44 - B	45 - E	46 - B	47 - A	48 - E	49 - D	50 - C

006. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Pedagógicos & Legislação

1 - D	2 - E	3 - A	4 - C	5 - B	6 - C	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - C	16 - E	17 - C	18 - B	19 - E	20 - A
21 - A	22 - B	23 - C	24 - E	25 - D	26 - A	27 - D	28 - B	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - E	34 - D	35 - C	36 - A	37 - B	38 - C	39 - A	40 - D
41 - D	42 - B	43 - E	44 - C	45 - E	46 - A	47 - E	48 - D	49 - C	50 - B

007. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Pedagógicos & Legislação

1 - E	2 - D	3 - B	4 - D	5 - B	[illegible]	7 - A	8 - C	9 - A	10 - B
11 - E	12 - A	13 - E	14 - D	15 - C	16 - D	17 - B	18 - D	19 - C	20 - A
21 - E	22 - C	23 - A	24 - C	25 - D	26 - B	27 - A	28 - E	29 - B	30 - E
31 - D	32 - B	33 - A	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - A	40 - C
41 - C	42 - A	43 - B	44 - E	45 - D	46 - B	47 - B	48 - D	49 - E	50 - E

009. TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - B	3 - B	4 - E	5 - D	6 - C	7 - A	8 - A	9 - D	10 - C
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - E	16 - B	17 - E	18 - D	19 - C	20 - B
21 - E	22 - B	23 - E	24 - B	25 - A	26 - C	27 - A	28 - B	29 - C	30 - C
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - E	36 - D	37 - D	38 - E	39 - A	40 - D
41 - D	42 - B	43 - E	44 - C	45 - A	46 - B	47 - E	48 - D	49 - C	50 - A

010. BIBLIOTECÁRIO
Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - C	6 - C	7 - E	8 - A	9 - B	10 - A
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A	17 - B	18 - C	19 - D	20 - B
21 - C	22 - E	23 - A	24 - D	25 - A	26 - B	27 - E	28 - A	29 - C	30 - D
31 - A	32 - B	33 - A	34 - B	35 - C	36 - D	37 - E	38 - A	39 - B	40 - C
41 - C	42 - E	43 - A	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - C	49 - A	50 - C

011. ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Gabarito de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - E	3 - B	4 - C	5 - B	6 - A	7 - B	8 - A	9 - B	10 - D
11 - A	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - B	17 - E	18 - D	19 - D	20 - B
21 - C	22 - D	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - A	30 - E
31 - B	32 - B	33 - E	34 - B	35 - C	36 - D	37 - E	38 - C	39 - A	40 - A
41 - B	42 - C	43 - E	44 - D	45 - A	46 - C	47 - A	48 - B	49 - C	50 - E

012. PROFESSOR II - CIÊNCIAS
Gabarito de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação e Conhecimentos Específicos

1 - B	2 - C	3 - D	4 - A	5 - C	6 - E	7 - D	8 - D	9 - B	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - A	15 - B	16 - E	17 - A	18 - A	19 - B	20 - B
21 - E	22 - A	23 - B	24 - C	25 - C	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C
31 - D	32 - C	33 - B	34 - B	35 - A	36 - A	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E
41 - C	42 - A	43 - D	44 - B	45 - E	46 - B	47 - D	48 - C	49 - E	50 - A

013. PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Gabarito de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - E	3 - A	4 - D	5 - C	6 - D	7 - C	8 - E	9 - D	10 - C
11 - E	12 - B	13 - A	14 - A	15 - C	16 - A	17 - D	18 - B	19 - B	20 - B
21 - C	22 - E	23 - A	24 - C	25 - B	26 - D	27 - E	28 - D	29 - B	30 - A
31 - C	32 - E	33 - E	34 - D	35 - C	36 - E	37 - B	38 - D	39 - E	40 - A
41 - C	42 - C	43 - A	44 - A	45 - D	46 - B	47 - A	48 - C	49 - B	50 - D

014. PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
Gabarito de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação e Conhecimentos Específicos

1 - B	2 - C	3 - D	4 - A	5 - C	6 - E	7 - D	8 - D	9 - B	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - A	15 - B	16 - E	17 - A	18 - A	19 - B	20 - B
21 - A	22 - C	23 - E	24 - B	25 - D	26 - C	27 - E	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - A	33 - C	34 - A	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - D	43 - E	44 - C	45 - D	46 - B	47 - E	48 - A	49 - E	50 - B

015. PROFESSOR II - GEOGRAFIA
Gabarito de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - E	3 - A	4 - D	5 - C	6 - D	7 - C	8 - E	9 - D	10 - C
11 - E	12 - B	13 - A	14 - A	15 - C	16 - A	17 - D	18 - B	19 - B	20 - B
21 - C	22 - E	23 - A	24 - D	25 - B	26 - D	27 - E	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - E	33 - D	34 - A	35 - B	36 - B	37 - E	38 - B	39 - D	40 - D

015. PROFESSOR II - GEOGRAFIA
Gabarito de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - E	3 - A	4 - D	5 - C	6 - D	7 - C	8 - E	9 - D	10 - C
11 - E	12 - B	13 - A	14 - A	15 - C	16 - A	17 - D	18 - B	19 - B	20 - B
21 - C	22 - E	23 - A	24 - D	25 - B	26 - D	27 - E	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - E	33 - D	34 - A	35 - B	36 - B	37 - E	38 - B	39 - D	40 - D
41 - E	42 - A	43 - B	44 - A	45 - C	46 - E	47 - E	48 - B	49 - C	50 - D

016. Professor II - História
Gabarito de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação e Conhecimentos Específicos

1 - B	2 - C	3 - D	4 - A	5 - C	6 - E	7 - D	8 - D	9 - B	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - A	15 - B	16 - E	17 - A	18 - A	19 - B	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - D	25 - D	26 - C	27 - E	28 - C	29 - B	30 - E
31 - E	32 - A	33 - C	34 - B	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - A	40 - D
41 - A	42 - D	43 - C	44 - E	45 - E	46 - D	47 - A	48 - B	49 - A	50 - B

017. Professor II - Inglês
Gabarito de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação e Conhecimentos Específicos

1 - B	2 - C	3 - D	4 - A	5 - C	6 - E	7 - D	8 - D	9 - B	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - A	15 - B	16 - E	17 - A	18 - A	19 - B	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - A	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - E	30 - E
31 - C	32 - D	33 - A	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - C	39 - B	40 - B
41 - A	42 - D	43 - B	44 - E	45 - C	46 - A	47 - D	48 - C	49 - A	50 - E

018. Professor II - Matemática
Gabarito de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - E	3 - A	4 - D	5 - C	6 - D	7 - C	8 - E	9 - D	10 - C
11 - E	12 - B	13 - A	14 - A	15 - C	16 - A	17 - D	18 - B	19 - B	20 - B
21 - A	22 - B	23 - B	24 - E	25 - D	26 - C	27 - A	28 - C	29 - E	30 - A
31 - C	32 - A	33 - D	34 - C	35 - E	36 - C	37 - E	38 - D	39 - B	40 - D
41 - B	42 - D	43 - A	44 - B	45 - E	46 - C	47 - D	48 - B	49 - E	50 - B

MODELO DE RECURSO

Nome: _____
N.º de inscrição:_____
Número do Documento de Identidade: _____
Cargo para o qual se inscreveu:_____
Endereço Completo:_____
Questionamento: _____
_____
Embasamento: _____
_____

Local e Data: _____, __/__/__

Assinatura: _____

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.845
de 19 de novembro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

"Institui o programa "Plante uma Árvore por Semana", com a finalidade de semanalmente uma sala de aula da rede municipal de ensino efetuar o plantio de uma árvore nas ruas ou praças públicas da cidade".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, por esta lei, o programa "plante uma árvore por semana", com a finalidade de semanalmente uma sala de aula da rede municipal de ensino efetuar o plantio de uma árvore nas ruas ou praças públicas da cidade e em locais que necessitam de reflorestamento.
§ 1º. O programa de que trata esta lei será coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente com a participação da Secretaria Municipal da Educação.
§ 2º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente fornecerá a muda de árvore e semanalmente preparará um local para o seu plantio pelos alunos da sala de aula indicada em sistema de rodízio.
§ 3º. A Secretaria Municipal da Educação ficará responsável pela elaboração da escala das salas de aula que realizarão o plantio, bem como pelo transporte de alunos até o local.
Art. 2º Poderão também participar do programa de que trata esta lei, alunos da Educação Infantil do Município.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de novembro de 2007.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº 4.846
de 21 de novembro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu)

"Concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu, em atividade, um abono no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago em 2 (duas) parcelas, juntamente com os vencimentos dos meses de novembro e dezembro do corrente ano.
Parágrafo único. O presente abono será concedido em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação ao salário ou computado para a concessão de qualquer outra vantagem, inclusive para efeitos de contribuição fundiária e previdenciária, nos termos do art. 37, XIV da Constituição Federal.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de novembro de 2007.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº 4.847
de 21 de novembro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu)

"Concede vale compra em dobro no mês de dezembro de 2007 aos servidores ativos do Poder Legislativo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Vale Compra Alimentos concedido aos servidores do Poder Legislativo ativos nos termos da Lei n.º 4.362, de 26 de fevereiro de 2003, com alterações posteriores, será concedido em dobro no mês de dezembro de 2007.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de novembro de 2007.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS

37a SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Lourenção
SECRETARIA:
Vereador Prof. Caldas
Vereador Cula

Dia: 19 de Novembro de 2007
Horário: Das 19h30 às 22h55

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA
01) PROJETO DE LEI Nº. 099/2007- de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de "Roberto Luiz dos Santos", a Rua "6", localizada no loteamento da Vila Real de Barra Bonita - MINA, bem como todo e qualquer prolongamento.

02) PROJETO DE LEI Nº. 100/2007- de iniciativa do Vereador LUIZ RUBIO, que denomina de "Cipriano Mira Navarrete", a Estrada BTC 461, com início na Estrada (BTC 465) Geraldo Biral e término na Estrada (BTC 020) Elias Alves.

03) PROJETO DE LEI Nº. 101/2007- de iniciativa dos Vereadores PROF. GAMITO e PROFESSOR CALDAS, que dispõe sobre a preservação histórico-cultural e ambiental o túmulo de Ana Rosa, situado no Cemitério Portal das Cruzes, e de seu entorno e dá providências correlatas.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

REQUERIMENTOS:

NÚMERO:1072/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: TODOS OS VEREADORES
ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convocar os Secretários Municipais da Assistência Social e da Agricultura, respectivamente, Sra. Sônia Maria Del Gáudio Torrecillas e Sr. Arnaldo de Mesquita Sampaio, para prestarem esclarecimentos sobre a situação da "Casa Professora Lydia Salvatore Schincariol" e suas relações com o Poder Executivo Municipal.

NÚMERO:1073/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências para conter possíveis desmoronamentos de edificações às margens do Ribeirão do Curtume, entre o Bairro Alto e a Boa Vista.

NÚMERO:1074/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de lâmpadas a vapor de sódio em todas as ruas da Chácara Recreio do Havaí.

NÚMERO:1075/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as medidas necessárias a fim de que seja construído alambrado ao redor do campo de futebol existente no Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini (Comerciários III).

NÚMERO:1076/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Presidência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Turismo - solicitando a liberação de recursos para a implantação de cobertura nas quadras poliesportivas dos Conjuntos Habitacionais "Antônio Hermínio Delevedove", "Clemente Jorge Roncari" e "Dr. Antônio Delmanto", neste município.

NÚMERO:1077/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar quais os números dos telefones celulares pertencentes ao patrimônio público municipal utilizados pelo então Assessor de Gabinete, Sr. Tristan Dierckx e pelos Secretários Municipais de Segurança e de Esportes, respectivamente, Srs. Ricardo Rodrigues dos Santos e Nivaldo Souza Costa, no ano de 2005, bem como nos encaminhe os extratos das contas telefônicas de referidos celulares pagas pela Administração Municipal naquele ano.

NÚMERO:1078/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, BENEDITO JOSÉ GAMITO e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a empresa responsável pelo fornecimento dos 70 (setenta) telefones celulares pertencentes à Administração municipal e pelo plano corporativo de respectivos aparelhos.

NÚMERO:1079/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de viabilizar a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Major Matheus com a Rua Milton Méris Jaqueta, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO:1080/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a reposição das placas denominativas da Estrada Municipal José Ítalo Bacchi.

NÚMERO:1081/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de destinar uma ambulância para permanecer à disposição dos munícipes durante a realização de eventos e festas em nosso município, principalmente em rodeios.

NÚMERO:1082/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: LUIZ CARLOS RÚBIO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar evento comemorativo em homenagem aos músicos Angelino de Oliveira e Antenor Serra (Serrinha), a exemplo do que foi realizado para o compositor Raul Torres.

NÚMERO:1083/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: LUIZ CARLOS RÚBIO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Educação - solicitando informar da possibilidade de implantar salas de aula de ensino supletivo na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. Jonas Alves de Araújo", no Conjunto Habitacional dos Comerciários.

NÚMERO:1084/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de estender alguma linha de ônibus que perfaça o trajeto Cohab-Jardim Planalto, Cohab-Jardim Itamarati ou Cohab-Jardim Continental até a região dos Conjuntos Habitacionais dos Comerciários passando pelas Avenidas Dom Lúcio e Santana.

NÚMERO:1085/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando viabilizar estudos no sentido de regulamentar as mãos de direção de várias ruas pertencentes à Vila Rodrigues, Vila Auxiliadora e Jardim Ipyranga.

NÚMERO:1086/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de nivelar as guias de sarjeta e construir canaleta de concreto para escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua Dr. Adolfo Lutz com a Rua João Passos, na Vila Santa Terezinha do Menino Jesus.

NÚMERO:1087/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o plantio de árvores em frente ao Centro de Educação Infantil "Profª. Rosemary Cassetari Ribeiro", na Rua Major Moura Campos, nº 557, no Bairro Alto.

NÚMERO:1088/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Diretor do DER 3 - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de uma pista marginal à Rodovia Marechal Rondon, na saída da residência do D.E.R. de Botucatu até o trevo com a Rodovia Gastão Dal Farra.

NÚMERO:1089/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Jornal Universo Feminino, na pessoa de sua Diretora, Jornalista Rose Fernandes, extensivos à toda sua Equipe de Funcionários e Parceiros, pela comemoração de 2 anos de existência, cumprindo seu papel como mídia especializada e valorizando o nome de Botucatu.

NÚMERO:1090/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, JOSEY DE LARA CARVALHO, BENEDITO JOSÉ GAMITO e ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Ministro da Agricultura - solicitando informar sobre questões relativas à fiscalização da produção e comercialização de leite e derivados no município de Botucatu no corrente ano, bem como sobre a existência de alterações no processo e sobre a existência de marcas consideradas impróprias para o consumo ou adulteradas e quais medidas foram ou serão tomadas para enfrentar a grave crise sanitária relacionada à produção e comércio de produtos lácteos no município e região.

NÚMERO:1091/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas à situação cadastral e horário de funcionamento do estabelecimento de limpeza e lavagem de veículos instalado na Rua João Passos, nº. 95, região central do

município, bem como se o mesmo está cumprindo o artigo 20 da Lei 4.554, de 1º. de junho de 2004.

NÚMERO:1092/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de solucionar os problemas relativos à evasão de águas pluviais na Avenida Professor Raphael Laurindo.

NÚMERO:1093/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir pistas de skate e quadras poliesportivas nas praças localizadas no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO:1094/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - solicitando agendar reunião com a presença de Vereadores, do Presidente da FAMESP, do Diretor do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, do Procurador e da Assessoria Jurídica do Conselho Federal Parlamentar, para o esclarecimento de questões relativas ao bom funcionamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

NÚMERO:1095/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando promover a mobilização das autoridades botucatuenses e estaduais e, com o apoio de organizações e personalidades da sociedade civil, envide todos os esforços para viabilizar política, econômica e logisticamente a instalação da nova unidade de produção de chapas de fibra de madeira da empresa EUCATEX no município de Botucatu.

NÚMERO:1096/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - solicitando promover a mobilização das autoridades competentes, municipais e estaduais e, com o apoio de organizações e personalidades da sociedade civil, envide todos os esforços para viabilizar política, econômica e logisticamente a instalação da nova unidade de produção de chapas de fibra de madeira da empresa EUCATEX no município de Botucatu - SP.

INDICAÇÕES:

NÚMERO:0119/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: LUIZ CARLOS RÚBIO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a operação "tapa-buracos" na Rua Capitão Andrade e na Rua Chico Bráz, respectivamente, nas Vilas Bela Vista e Mariana.

NÚMERO:0120/2007
DATA: 19/11/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando determinar a colocação de placas indicativas com as linhas e horários dos ônibus em local visível nos abrigos dos pontos de parada de ônibus de nossa cidade.

GRANDE EXPEDIENTE
Fizeram uso da palavra os vereadores: Josey, Varoli, Prof. Gamito, Prof. Caldas, Cula, Carlos Trigo, Ademir Florian e Reinaldinho.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO

01) PROJETO DE LEI Nº 074/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que estima a receita e fixa a despesa do Município de Botucatu para o exercício financeiro de 2008. (Proposta Orçamentária)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO COM EMENDAS

02) PROJETO DE LEI Nº 072/2007 - de iniciativa dos Vereadores Carlos Trigo e Professor Caldas - que autoriza a concessão de cesta básica à pessoa portadora de deficiência de baixa renda no Município de Botucatu e dá outras providências.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples.
ADIADO mediante solicitação do Vereador CULA

03) PROJETO DE LEI Nº 079/2007 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que torna obrigatória a afixação de cartaz que proíbe a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de idade em estabelecimentos comerciais.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
ADIADO mediante solicitação do Vereador CULA

04) PROJETO DE LEI Nº 093/2007 - de iniciativa do Vereador Cula - que denomina de "Belmiro Butignoli", a Rua "15", localizada no loteamento "Jardim Ypê", bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 095/2007 - de iniciativa do Vereador Carlos Trigo - que denomina de "Paulo Henrique Rocha", a Rua "12", localizada no loteamento "Jardim Ypê", bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO - Horário: Das 22h55 às 23h38

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 035/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Criação de cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
REJEITADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457/06 - Diretrizes Orçamentárias p/ o exercício de 2007 e abre crédito adicional suplementar de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (Criação de cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
PREJUDICADO devido à rejeição do Projeto de Lei Complementar no. 0035/2007

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 037/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal. (Cria o cargo em comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
PREJUDICADO devido à rejeição do Projeto de Lei Complementar no. 0035/2007

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 038/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Cooperação mútua Prefeitura/CDL, objetivando ornamentação natalina na Rua Amando de Barros, Major Matheus e Avenida Dom Lúcio)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 039/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457/06 - Diretrizes Orçamentárias p/ o exercício de 2007 e abre crédito adicional especial de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
(Cooperação mútua Prefeitura/CDL, objetivando ornamentação natalina na Rua Amando de Barros, Major Matheus e Avenida Dom Lúcio)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 19 de novembro de 2007.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 20/11/2007
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa